



PORTARIA N. 847/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 52/2025, oriundo da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre e Despacho n.º 2341 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2025, a cessão do servidor Steiner Ribeiro Cascais, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001797, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Estado do Acre, com ônus para o Órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente